

IMOBILIARIA AGEL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1963

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, às 13 horas, na sede social da Imobiliária Agel S. A., à Rua Xavier de Toledo, 316 — 3.º andar, cidade de São Paulo, reuniram-se os seus acionistas, em assembleia geral extraordinária, representando a totalidade do capital atendendo aos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês. Assume a Presidência, por aclamação o senhor Aurelio Turidido Gelpi, diretor Superintendente da sociedade, que para Secretário, convidou a mim, Oswaldo Santos Ferreira. Constituída a mesa, o senhor Presidente dá por iniciados os trabalhos da presente assembleia, determinando-me a leitura da proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, que se achavam sobre a mesa e estavam vasados nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas. Vimos propor-lhes, um aumento de capital social, tendo em vista as ingentes necessidades de novas inversões financeiras para o desenvolvimento dos negócios sociais, ora em franca expansão. O aumento em pauta seria de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 2.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 cada uma, e sua realização seria em dinheiro, com 50% efetivado no ato e o saldo a ser

integralizado em 60 dias. Uma vez aprovada a presente proposta, deverá ser alterado o artigo 4.º dos estatutos sociais, para o qual sugerimos a seguinte redação: "Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações serão nominativas, até o seu integral pagamento. § 2.º — As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares". E quanto nos cabia propor-vos. São Paulo, 11 de outubro de 1963. (aa) Aurelio Turidido Gelpi — diretor Superintendente, Pierfranco Carpentieri — diretor comercial, "Parecer do Conselho Fiscal." Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Imobiliária Agel S. A., chamados a opinar sobre uma proposta da Diretoria datada de 11 do corrente, sobre aumento do capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 2.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 cada uma, após os esclarecimentos e informações solicitadas, são de opinião de que referida proposta consulta aos interesses sociais, merecendo ser aprovada pelos senhores acionistas. — São Paulo, 14 de outubro de 1963. (aa) Cincinato Cajado Braga, Vicente Huet Bacellar Junior, Pedro Motta de Oliveira Castro". Terminada a leitura desses documentos, o senhor Presidente submeteu-os à discussão e votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Com a palavra, o senhor Presidente salientou que com a aprovação da proposta de aumento de capital, deveria ser

aberto o prazo estabelecido no artigo 111 do Decreto-Lei 2627 de 26-9-1940, mas que, considerando achar-se presente a totalidade de acionistas, propunha a dispensa desse prazo, para cada qual exercesse o seu direito de preferência sobre o aumento, neste mesmo ato, proposta que logrou aprovação unânime. Assim sendo, o senhor Presidente fez passar entre os presentes um boletim de subscrição do aumento, verificando-se afinal que o mesmo fora totalmente subscrito pela acionista sra. Maria dos Santos Ferreira, tendo os demais acionistas manifestado sua desistência ao mesmo. Salientando que os fins desta assembleia foram totalmente cumpridos, o senhor Presidente declarou definitivamente aumentado o capital social para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), e, alterado o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, tudo conforme proposta da Diretoria. Como ninguém manifestasse desejo de usar a palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos desta assembleia, mandando-me lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. São Paulo, 25 de Outubro de 1963. (aa) Aurelio Turidido Gelpi — presidente, Oswaldo Santos Ferreira — secretário, João dos Santos, Aurelio Turidido Gelpi, Marco Aurelio Ferreira Gelpi, Maria dos Santos Ferreira, Giovanni Aurelio Gelpi, Oswaldo Santos Ferreira, João Batista Ferreira Gelpi, Rosanna Gelpi.

Confere com o original.
Aurelio Turidido Gelpi
Presidente
Oswaldo Santos Ferreira
Secretário

IMOBILIARIA AGEL S.A.

Boletim de Subscrição do Aumento de Capital Social de Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 mediante a emissão de 2.000 ações ordinárias de Cr\$ 5.000,00 cada uma, conforme o deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 1963

Nome do Subscritor, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão e Residência	AÇÕES SUBSCRITAS		Integralizado No Ato	A Integralizar
	N.º	Valor		
MARIA DOS SANTOS FERREIRA — Brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente à Rua Suecia, n.º 153 — São Paulo	2.000	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL	2.000	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Confere com o original em poder da Sociedade.

São Paulo, 25 de outubro de 1963.

Aurelio Turidido Gelpi
Presidente

Oswaldo Santos Ferreira
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "IMOBILIARIA AGEL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 240.480, por despacho da Junta Comercial em sessão de 12 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 25 de outubro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 89.900,00 (oitenta mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de novembro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária assistente de administração, escrevi, conferi e assino, (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subcrevo (a) Cleyde Maria Forte. — Visto P. Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Cleyde Maria Forte. (33.348 — Cr\$ 20.860,00)

JOPAR S/A. — Administração de Bens e Participações

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às 14 horas, em sua sede social, à Rua Libero Badaró, 293 — 6.º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinária os senhores acionistas da Jopar S.A. — Administração de Bens e Participações, representando a totalidade do capital social, conforme se pode constatar pelas atas naturas apostas no livro de "Presença de Acionistas". O Diretor José Carlos de Toledo Piza, convidou os acionistas a elegerem, na forma estatutária, o presidente da assembleia, tendo a escolha recaído por aclamação, no acionista Roberto Teixeira da Costa, que convidou o acionista Josephino Alderico Benvenuti para servir de secretário. Constituída, dessa forma, a mesa diretora dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que lesse os documentos relacionados com a reunião, o que foi feito na seguinte ordem do dia: a) — aviso de que trata o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-1940, publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, dos dias 22, 23 e 26 de março de 1963 e no "Diário Comércio & Indústria" desta capital dos dias 22, 23 e 24 do mesmo mês e ano; b) — edital de convocação da presente assembleia geral ordinária, publicado nos mesmos jornais mencionados respectivamente dos dias 5, 6 e 9 de abril de 1963 e 5, 6 e 7 do mesmo mês e

ano; c) — relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, bem como o parecer do conselho fiscal, correspondentes ao exercício social que se encerrou em 31 de dezembro de 1962, encaminhados à publicação no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo em 25-4-1963, conforme recibo n.º 297.951, que se encontrava sobre a mesa e publicados no jornal "Gazeta Mercantil" em sua edição de 25 de abril de 1963. A seguir, o presidente determinou que fossem examinados e discutidos os documentos e demais contas da diretoria, já lidos pelo secretário, o que foi feito pelos presentes, após o que, submetidos à votação, com as abstenções legais, resultou na sua aprovação unânime. Novamente com a palavra o presidente declarou que, em continuação à ordem do dia, a assembleia cabia eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, com mandatos a se encerrarem com a assembleia geral ordinária que vier a apreciar as contas relativas ao exercício social de 1963, devendo-se outrossim, fixar a remuneração dos diretores e conselheiros. Após a votação, abstendo-se deste ato os legalmente impedidos, verificou-se que foram eleitos os seguintes: Para Diretores — Sr. David Beaty, III, norte-americano, desquitado, banqueiro, domiciliado no município de Taboão da Serra em São Paulo, onde reside à Estrada de Itapeverica, n.º 802 — Chacara Ipê, Dra. Diva Maria Salvatore, brasileira, solteira, advogada, domiciliada em São Paulo, onde reside à Praça da República, n.º 123, 13.º andar, apto. 131 e Sr. José Carlos de Toledo Piza, brasileiro, casado, contador, domiciliado em São Paulo, onde reside à Rua Atlântica, n.º 167. Para membros do Conselho Fiscal — Efetivos: Roberto Teixeira da Costa, brasileiro, casado, economista, domiciliado em São Paulo, onde reside à Rua Timharé, n.º 110 — apto. 1.101, José Luiz Rela, brasileiro, casado, bancário, domiciliado em São Paulo, onde reside à Rua Carlos de Laet, n.º 14 e Octavio Cesar do Nascimento, brasileiro, casado, bancário, domiciliado em São Paulo, onde reside à Rua Martim Francisco, n.º 715 — apto. 72. Suplentes: Fernando De Grande, brasileiro, casado, bancário, domiciliado em São Paulo, onde reside à Rua Joaquim Távora, n.º 750, Gabriel Jorge Ferreira, brasileiro, casado, bancário, domiciliado em São Paulo, onde reside à Alameda Santos, n.º 46 — 2.º andar — apto. 5 e Miguel de Souza Andrade, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado em São Paulo, onde reside à Rua Francisco Marengo, n.º 1431. Foi fixada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a remuneração anual de cada diretor e em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), os honorários anuais de cada membro efetivo do Conselho Fiscal e para os suplentes quando em exercício. Terminada a ordem do dia, como ninguém quisesse fazer uso da palavra oferecida pelo presidente, a reunião foi suspensa para que se lavrasse a respectiva ata. Reabertos os trabalhos foi a presente ata lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 1963. (aa) Roberto Teixeira da

Costa — Presidente, Josephino Alderico Benvenuti — Secretário.

Acionistas:

Roberto Teixeira da Costa
Josephino Alderico Benvenuti
Roberto França Guimarães
Fernando De Grande
José Luiz Rela
Octavio Cesar do Nascimento
Waldemar da Silva Carvalho.

A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 1963

Roberto Teixeira da Costa

Presidente

Josephino Alderico Benvenuti

Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "JOPAR S/A — ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 240.245, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de novembro de 1963. Eu Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subcrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (35.520 — Cr\$ 13.000,00)

PERISTAHL S.A.

Laminação e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 10 horas, na sede social, à Rua Libero Badaró n.º 293, 32.º pavimento, nesta Capital, realizou-se a assembleia geral extraordinária desta sociedade, regularmente convocada por avisos inseridos no Diário Oficial do Estado dos dias onze, dezesseis e dezessete do mês de abril do corrente ano, e na Gazeta Mercantil dos dias onze, doze, treze, dezesseis e dezessete de abril do corrente ano de 1963. À hora indicada, verificando o comparecimento dos acionistas lançadas no livro próprio, assumiu a presidência, de acordo com os estatutos, o diretor-presidente, Dr. Alfredo Mathias que convidou a mim, Rubens Gomes, para servir como secretário. Assim constituída a mesa, o sr. Presidente declarou que, conforme os editais mencionados, deverá a casa manifestar-se sobre alteração dos estatutos, a fim de que as ações pudessem ser também nominativas, a fim de que fossem alteradas as denominações dadas aos cargos da Diretoria e a fim de que o capital social fosse au-

mentado. Assim sendo, passando ao primeiro item da ordem do dia, o sr. Presidente disse aos presentes que pela atual redação dos estatutos as ações só podem ser ao portador e que seria de grande conveniência que se facultasse aos acionistas tomarem ações também nominativas, à vista do que, propunha a alteração do artigo 5.º dos estatutos, nesse ponto. Esclareceu ainda o sr. Presidente que se o aumento de capital for aprovado, nova alteração se processaria no citado artigo 5.º, motivo pelo qual, no final dos trabalhos, submeteria à casa a redação final daquele artigo. Posta em votação, foi a matéria aprovada por todos os presentes. Passando ao segundo item da ordem do dia, propôs o sr. Presidente que fosse alterado o seus parágrafos, a fim de serem eliminadas as denominações "gerente" e "técnico" dadas aos cargos de diretores. Em consequência, dito artigo passaria a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6.º: A sociedade será administrada por três diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato por quatro anos, reelegíveis, sendo um diretor-presidente e dois diretores sem denominação específicas. Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por todos, abstendo-se de votar os diretamente interessados, passando o art. 6.º dos estatutos a vigorar com a redação supra. Em seguida, disse o sr. Presidente, que a assembleia deveria se manifestar sobre o aumento do capital social. No entanto, muito embora a proposta da diretoria se achasse sobre a mesa, não havia ainda o Conselho Fiscal dado o seu indispensável parecer. Nessa conformidade, propôs o sr. Presidente que a sessão se suspendesse até o dia 28 de junho às dez horas, neste mesmo local, para que a assembleia se manifestasse sobre o assunto, dispensando-se publicação de novos editais de convocação, por não ser o caso, e porque todos os acionistas estavam presentes. Posta em votação, foi por todos aprovada a matéria. Nada mais havendo a tratar e encerrada a folha do livro de presença com a assinatura do sr. Presidente e da minha, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, lida e achada conforme, pelo que, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de abril de 1963. (aa) Dr. Alfredo Mathias, Presidente; Rubens Gomes, Secretário; Giampaolo Maffei; Maria do Carmo Mathias Maffei; Mário Arias Requejo; Elisabeth Wiesenhal; Jorge Abumussal e Clapana Cia. Paulistana de Administração.

A presente é cópia fiel do Original.
Dr. Alfredo Mathias
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "PERISTAHL S.A. — LAMINAÇÃO E COMERCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 240.289, por despacho da Junta Comercial em sessão de 5 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de junho de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); carimbo da Tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa de Cr\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de novembro de 1963. Eu, Geny Salla, escriturária-assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subcrevo: Cleyde Maria Forte — Visto — Perceval Leite Britto, Secretário. (35.473 — Cr\$ 23.920,00)

FIACAO DE LINHO E RAMI S/A.

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. Acionistas da Fiação de Linho e Rami S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de dezembro de 1963, às 16 horas em sua sede social à Rua Corrientes n.º 130, nesta Capital a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Social;
 - Reforma parcial dos Estatutos Sociais;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Fiação de Linho e Rami S/A
P.º Diretoria
Zdenek Klimes
(35.528 — Cd\$ 4.680,00) (14-15-19)

PIEMONTE S. A.

Esquadrilhas Metálicas

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINARIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Piemonte S. A. Esquadrilhas Metálicas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Baroneza de Porto Carneiro n.º 234, nesta Capital, às 11 horas do dia 22 do corrente mês, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Retificação e ratificação da inserção do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1962, e;
 - Outros assuntos de interesse social.
- São Paulo, 12 de novembro de 1963.
Arziel Warchavsky
Diretor
(35.527 — Cr\$ 5.460,00) (14-15-19)